



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 029/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a revitalização da academia ao ar livre localizada ao lado da Capela Mortuária”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão do desgaste dos equipamentos, que permanecem expostos diariamente à ação do tempo, comprometendo sua adequada utilização e a segurança dos usuários.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de março de 2026.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953